



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 19.ºA

Carreira de técnico de reinserção

O Governo, no primeiro trimestre de 2024, inicia e concretiza o processo de negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores, com vista à criação de uma carreira especial única de técnico de reinserção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, e respetiva regulamentação, considerando as especificidades das funções desempenhadas, assegurando a valorização das carreiras, a progressão e o regime remuneratório.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, Alfredo Maia, João Dias

Nota justificativa:

Desde maio de 2022, que o Grupo Parlamentar do PCP, vem a apresentar iniciativas legislativas (a primeira foi o Projeto de Resolução n.º 67/XV-1.^a) com vista à criação da carreira de técnico de reinserção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, tendo em conta que no âmbito da DGRSP exercem funções trabalhadores Técnicos Profissionais de Reinserção Social (que exercem essencialmente, nos Centros Educativos e no serviço de Vigilância Eletrónica), Técnicos Superiores de Reinserção Social (que exercem, essencialmente, nas Equipas de Reinserção Social), e Técnicos Superiores de Reeducação (que exercem nos Estabelecimentos Prisionais), e, portanto integrados em diferentes unidades orgânicas.

Estes técnicos do Ministério da Justiça desempenham funções de primordial importância, imprescindíveis para a política de prevenção da criminalidade e integração social de adultos e jovens delinquentes ou em risco de delinquir, funções complexas e exigentes de indiscutível responsabilidade, que passam pela assessoria aos tribunais até o desenvolvimento de projetos de prevenção criminal e juvenil.

Mas, igualmente, nas Equipas de Reinserção Social, da Vigilância Eletrónica ou nos Centros Educativos, onde asseguram um trabalho essencial para que se atinja os objetivos propostos na reeducação de crianças e jovens que aí ingressam.

A criação da carreira especial única, a valorização profissional e o respetivo regime remuneratório, o pagamento de suplementos a que têm direito enquanto trabalhadores da administração pública, a especificação de regras de segurança e higiene no trabalho tendo em conta as suas funções nos diversos organismos, são aspetos que se têm arrastado e precisam de solução.